



EDITAL 001/2015 - RETIFICAÇÃO

O Instituto de Atendimento Sócio - Educativo do Espírito Santo – IASES, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, **torna pública a retificação dos itens 2.1, 7.1 e 8.1.1 e a inclusão dos itens 14.4 e 14.5** do Edital 001/2015, publicado em 13/08/2015, referente ao Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em caráter temporário para os cargos de Assistente Social Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo, Assistente Jurídico Socioeducativo e Agente Socioeducativo, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.1. Os cargos, os requisitos, a remuneração (Subsídio), a carga horária e o quantitativo de vagas, constam no quadro abaixo:

CARGO / FUNÇÃO	REQUISITOS	SUBSÍDIO	CH	VAGAS	
Assistente Social Socioeducativo	Nível Superior em Serviço Social, com Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	R\$ 4.232,00	40h	Metropolitana	03
Pedagogo Socioeducativo	Nível Superior em Pedagogia, com Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional (quando houver).	R\$ 4.232,00	40h	Metropolitana	03
Assistente Jurídico Socioeducativo	Nível Superior em Direito	R\$ 4.232,00	40h	Metropolitana	11 (AC) +01 (PcD)
				Norte	4
				Sul	4
Agente Socioeducativo	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação Categoria “B” (CNH).	R\$ 2.350,09	Regime de Escala	Metropolitana	115

AC – Ampla Concorrência

PcD – Pessoa com Deficiência

7.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site do IASES (www.iases.es.gov.br) ou pelo site www.selecao.es.gov.br, durante **o horário das 10h00min do dia 21 de agosto de 2015 às 17h00min do dia 28 de agosto de 2015.**



[...]

8.1.1 Etapa 01: Entrega de Documentação comprobatória da Qualificação Profissional (PARA TODOS OS CARGOS) e Experiência Profissional (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR): Nesta etapa será avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação. Os candidatos serão convocados para a entrega dos documentos comprobatórios, por meio de publicação no Diário Oficial e no site do Instituto www.iases.es.gov.br.

[...]

14.4 Para comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência – PcD, o candidato inscrito nessa condição deverá apresentar laudo médico original, emitido nos últimos 06 (seis) meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

14.5 A inobservância do disposto no item 14.4 acarretará a perda do direito ao pleito de vagas reservadas, ficando o candidato sujeito automaticamente eliminado do processo seletivo.

Vitória/ES, 14/08/2015

LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS
Diretor Presidente/IASSES (Respondendo)